

## CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

**Estudo Técnico Preliminar 25/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 01351.000197/2026-15

**2. Descrição da necessidade**

Manutenção das condições de bem estar dos servidores, bolsistas e terceirizados, do CRCN-NE, através do abastecimento com água mineral natural potável.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Administração Predial	Hugo Roberto Oliveira de Moura

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

As entregas serão semanais, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 as 16hrs, até 02 vezes por semana, e em casos emergenciais em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do pedido do ADMINISTRAÇÃO PREDIAL/SEGIN.

A contratada deverá apresentar mensalmente, o laudo da análise microbiológica da marca entregue, emitido por laboratório analítico, público ou privado credenciado pela ANVISA, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data do envase da água mineral entregue.

**5. Levantamento de Mercado**

Foi realizada pesquisa no mercado e ficou constatado que há fornecedores aptos para o fornecimento do objeto deste estudo técnico, sem a característica de exclusividade.

**6. Descrição da solução como um todo**

Aquisição de água mineral sem gás de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 litros de forma parcelada.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

--	--	--	--	--	--

item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Água Mineral Natural, acondicionada em garrafão plástico retornável de 20 litros, com validade mínima de consumo de 2 meses e padrão potabilidade de acordo com a legislação vigente	445485	1.500	Unidade	R\$5,00	R\$ 7.500,00
<b>Global</b>						R\$7.500,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade do CRCN-NE.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito deste Centro contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A justificativa para a contratação está alinhada com o planejamento de compras/serviços 2026 e disponibilidade de recursos para 2026.

## 12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são proporcionar aos servidores, colaboradores, terceirizados e visitantes, água potável de acordo com as normas sanitárias ANVISA e Ministério da saúde.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Recebimento do objeto da aquisição conforme a necessidade do CRCN -NE pela ADMINISTRAÇÃO PREDIAL /SEGIN.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não haverão impactos ambientais provocados pela contratação pretendida.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A contratação está de acordo com a legislação e recursos orçamentário para o exercício de 2026.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**HUGO ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA**

Analista C&T



*Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 15:07:35.*